



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**ATA 05 - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2022**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13h00min, na sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Thais de Oliveira Loyola, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 062/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, em sessão interna, para realizar o julgamento da proposta de preços relativa à Tomada de Preços nº 006/2022, processo administrativo nº 7442/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ANODINA S. NUNES, LOCALIZADA NA ROD. LINHARES, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que na Sessão realizada no dia 17 de março de 2023 foi verificado que o Cronograma Físico-Financeiro contido na proposta de preços da empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli, continha erro material, decidindo a Comissão converter o feito em diligência e Notificar a referida empresa para correção e apresentação do documento, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Na oportunidade, foi solicitado ainda manifestação da participante quanto a possibilidade de redução do valor ofertado inicialmente na proposta de preços apresentada. Nesse sentido, no dia 17/03/2023, a empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli foi notificada, via e-mail, apresentando a documentação no mesmo dia. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Cronograma Físico-Financeiro adequado ao prazo de execução, bem como a manifestação da empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli mantendo o valor proposto. A CPL, após análise dos documentos da Proposta de Preços e com base no Parecer Técnico emitido, decide CLASSIFICAR a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, enquadrada na posição de Empresa de Pequeno Porte, pelo cumprimento das exigências do Edital. Ato contínuo a CPL declara VENCEDORA da licitação à empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, cujo valor global da proposta foi de R\$ 173.608,14 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos). O resultado do julgamento da Proposta será publicado na

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

643
8

imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal Educação para homologação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 13h30min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro